

PORTARIA Nº 764/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência AGOSTO/2021, totalizando o valor de R\$ 13.567, 01 (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES-MT

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza Despesa: 3.3.41.41

Fonte de Recurso: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

(Original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde em Exercício

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)

Município/Região Saúde	Unidade Prisional	Portaria MS	Pagamento Estadual 20%
FMS Várzea Grande	CP. Várzea Grande	Portaria 2.278 02/09/2019	de R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA			
FMS Barra do Garças	CP. Barra do Garças	Portaria 2.699 14/10/2019	de R\$ 5.028,21
GARÇAS ARAGUAIA			

FMS Diamantino	CP. Diamantino	Portaria 02/09/2019	2.278	de	R\$ 1.036,87
Rosário Oeste *	CP. Rosário oeste	Portaria 16/11/2018	3.649	de	
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE					
Rondonópolis**	Penitenciária de Rondonópolis	Portaria 05/07/21	1.497,	de	
SUL MATO-GROSSENSE					
MATO GROSSO	TOTAL				R\$
	13.567,01				

\*Suspensão de transferência de incentivo financeiro para equipe de Atenção Primária Prisional, conforme Portaria GM/MS nº 1.564, DE 8 DE JULHO DE 2021.

\*\*Equipe não homologada pelo Ministério da Saúde.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea9a8298

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)